

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
412
SETOR DE ARQ.

Handwritten signature

Proc. JCJ - N.º

118/62

Goiânia - Go.

OBJETO	OBSERVAÇÕES
Suspensão	
RECLAMANTE Gasparino Rosário	
RECLAMADO Posto Gigante	
AUDIÊNCIAS	
14 / 6 / 62 às 13 hs. 30 minutos	

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mês de maio de 19 62
na secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia autuo a reclamação
que segue,

Japir M. de Menezes
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

Ph. 3
[assinatura]

C E R T I D ã O

Certifico que foi designado o dia 14 de junho de 1962 às 13 horas e 30 minutos, para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado pessoalmente o reclamante.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em 17 de maio de 1962.

J. G. de Magalhães

Chefe da Secretaria

Pl. 4
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

NOTIFICAÇÃO

Sr. Posto Gigante

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Gasparino Rosário

Pela presente fica V. S. notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica n.º 9, no dia 14 de junho de 1962, às treze horas e 30 minutos, a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S. á referida audiência importará no julgamento da questão á sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Goiânia, 21 de maio de 1962

J. U. de Araguelles
CHEFE DA SECRETARIA

CERTIDÃO
Certifico que, nesta data, foi expedida notificação ao reclamado, pelo registrado nº 5.276 para ciência da designação.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia em 22.5.62.

J. U. de Araguelles
Chefe da Secretaria

Departamento dos Correios e Telégrafos

FS. 8
MOD. 70 (ant. 65)

Serviço Postal



Numero do registrado 5.276

Procedência

Data do registro 22 de 5 de 19 62

Natureza da correspondência

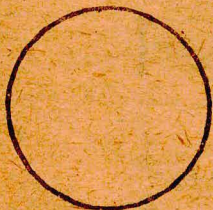
Carimbo de origem

Valor declarado

Recebi o objeto registrado acima descrito.

Em 23 de 5 de 19 62

O DESTINATÁRIO



Carimbo da distribuidor

NOTA Este recibo deve ser datado e assinado a tinta

Not. de Reclamação - Posto Gigante - Proc. 118/62

Junta de Conciliação e Julgamento

Caixa Postal nº 120

N E S T A



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

Fls. 7
m

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e dois, nesta cidade de Goiânia, às horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e julgamento, perante mim Secretário, compareceram o Reclamante Gasparino Rosário (representação quando houver) e o Reclamado Pôsto Gigante (representação, quando houver)

e por este último me foi dito que, em cumprimento a o acordo celebrado ~~deixado exposto~~ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) relativa a o Processo JcJ-118/62. O reclamado pagou a metade das custas no valor de Cr\$ Cr\$ 263,00.

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância que contou e achou certa, dando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Jaquir U. de Angelles
Chefe da Secretaria

Gasparino Rosário
Reclamante

Paulo V. G. ...
Reclamado

Custos

do acordo de fs - R\$ 526,00



~~Goiania, 15 de junho de 1962~~
~~Japir N. de Magalhães~~

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao
Sr. Presidente.

Goiania, 15 de 6 de 1962

J. N. de Magalhães
Secretário

Arquivar.

10.11.6.62

Pauo feury

TÉRMO DE REVISÃO DE FÔLHAS

Contém os presentes autos 7 folhas,
devidamente numeradas e rubricadas.

Do que para constar, lavrei este termo.

Goiania, 5 de 10 de 1962

J. N. de Magalhães
Chefe de Secretaria

ARQUIVADO.

Em 5/10/1962

J. N. de Magalhães
JAPIR N. DE MAGALHÃES
Chefe de Secretaria